

Demonstrações Contábeis

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

31 de dezembro de 2020
com Relatório do Auditor Independente

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.....	1
Demonstrações contábeis auditadas	
Balanços patrimoniais.....	7
Demonstrações dos resultados.....	9
Demonstrações dos resultados abrangentes	10
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	11
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	12
Notas explicativas às demonstrações contábeis	13



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek,
1909
Vila Nova Conceição, São Paulo - SP,
04543-011

Tel: +55 11 2573 3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Reapresentação dos valores correspondentes

Chamamos atenção para a nota explicativa nº 3.12 às demonstrações contábeis, que descreve que, em decorrência do reconhecimento dos efeitos da revisão das taxas de desconto dos fluxos financeiros dos contratos de concessão e respectiva revisão das margens de construção e O&M, incluindo os respectivos efeitos tributários, os valores correspondentes referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Adicionalmente, o exame das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (correspondente a 1º de janeiro de 2019), preparadas originalmente antes dos ajustes descritos na nota explicativa nº 3.12, foi conduzido sob a responsabilidade de outro auditor independente que emitiu relatório de auditoria sem modificação, com data de 28 de março de 2019. Como parte de nossos procedimentos de auditoria das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020, examinamos também os ajustes descritos na nota explicativa nº 3.12 que foram efetuados para alterar os valores correspondentes relativos às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2018 (correspondente a 1º de janeiro de 2019). Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício de 2018 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de assecuração sobre as demonstrações contábeis de 2018 tomadas em conjunto. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

Mensuração do ativo contratual

Conforme divulgado na nota explicativa 3.2 às demonstrações contábeis, a Companhia avalia que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão, segue existindo um ativo contratual pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessária a satisfação da obrigação de operar e manter a infraestrutura de transmissão para que a Companhia passe a ter um direito incondicional de receber caixa. Conforme divulgado na nota explicativa 5, em 31 de dezembro de 2020, o saldo do ativo contratual da Companhia era de R\$ 699.882 mil. O ativo contratual refere-se ao direito da Companhia à contraprestação em decorrência dos investimentos realizados na construção da infraestrutura das linhas de transmissão, incluindo margem de construção, margem de operação e manutenção e receita de remuneração dos ativos da concessão.

O reconhecimento do ativo contratual e da receita da Companhia de acordo com o CPC 47 – Receita de contrato com cliente (IFRS15 – Revenue from contract with customer), conforme divulgado na nota explicativa 2.5, requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle sobre o direito de uso dos ativos. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra e margens de lucros esperada em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas. Finalmente, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da administração. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração da receita de contrato com clientes como um assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: i) a avaliação dos procedimentos relacionados aos gastos realizados para execução do contrato; (ii) análise da determinação de margem nos projetos em construção, relacionado aos novos contratos de concessão, e aos projetos de reforços e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica já existentes, verificando a metodologia e as premissas adotadas pela Companhia, para estimar o custo total de construção, e o valor presente dos fluxos de recebimento futuro, descontado a taxa de juros implícita que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos; (iii) com o auxílio de especialistas em modelagem financeira, análise da metodologia e dos cálculos para determinar a referida taxa implícita de desconto; (iv) análise do contrato de concessão e seus aditivos para identificar as obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis, aplicáveis ao preço do contrato; (v) análise do enquadramento da infraestrutura já construída no conceito de ativo contratual; (vi) análise da atribuição de receita a cada uma das obrigações de performance presentes nos contratos de concessão; (vii) análise de eventual risco de penalizações por atrasos na construção ou indisponibilidade; (viii) análise da eventual existência de contrato oneroso; (ix) análise dos impactos oriundos da Revisão Tarifária Periódica (RTP), por meio de inspeção das notas técnicas e consultas públicas emitidas pelo órgão regulador, recálculo do valor presente do fluxo contratual dos ativos da concessão, com base na nova Receita Anual Permitida (RAP) e verificação das glosas de projetos e das bases de remuneração; (x) avaliação dos seguintes aspectos relacionados aos projetos de construção: (a) análise do cumprimento do cronograma físico das obras em andamento, bem como a verificação da existência ou não de itens anormais ao cronograma físico atualizado da obra, com possíveis alterações de projeto, ou mudanças de fornecedores que possam gerar custos não capturados pelos controles internos da Companhia; (b) avaliação das variações entre o orçamento inicial e orçamento atualizado das obras em andamento, e as justificativas apresentadas pela gestão da obra para os desvios; e (c) caso aplicável, verificação de indícios de suficiência dos custos a incorrer, para conclusão das etapas construtivas do empreendimento; (xi) análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica e de mercado de valores mobiliários; e (xii) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações contábeis.

Como resultado destes procedimentos, identificamos ajuste de auditoria relacionado à contabilização das receitas de contrato na competência incorreta, sendo este ajuste não registrado pela administração tendo em vista sua imaterialidade sobre demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do ativo contratual da Companhia, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas de determinação da receita de construção e do ativo contratual adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 2.5, 3.2 e 5 são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia, cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

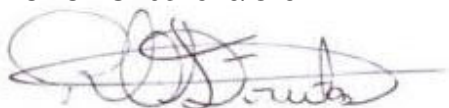
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 17 de março de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Rita de C. S. Freitas
CRC 1SP214160/O-5

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Balanços patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 1º de janeiro de 2019

(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>Reapresentado 31/12/2019</u>	<u>Reapresentado 01/01/2019</u>
Ativo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	4	10.418	543	324.107
Investimentos de curto prazo	4	3.434	48.289	-
Contas a receber da concessão - Ativo contratual		7.381	-	-
Ativo contratual da concessão	5	62.874	-	-
Imposto de renda e contribuição social compensáveis		2.749	2.804	77
Outros tributos compensáveis		44	-	20
Outros ativos		795	119	1
		<u>87.695</u>	<u>51.755</u>	<u>324.205</u>
Ativo não circulante				
Contas a receber da concessão - Concessionárias e permissionárias		370	-	-
Ativo contratual da concessão	5	637.008	597.650	47.151
Outros ativos		-	146	-
Imobilizado		309	-	-
		<u>637.687</u>	<u>597.796</u>	<u>47.151</u>
Total do ativo		<u>725.382</u>	<u>649.551</u>	<u>371.356</u>

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Balanços patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 1º de janeiro de 2019

(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>Reapresentado 31/12/2019</u>	<u>Reapresentado 01/01/2019</u>
Passivo circulante				
Debêntures e arrendamento mercantil	6	(319)	(526)	(988)
Fornecedores	7	12.118	31.317	11.220
Imposto de renda e contribuição social a pagar		855	-	-
Outros tributos a pagar		1.610	3.217	104
Dividendos a pagar		15.969	-	-
Contribuições e encargos regulatórios diferidos	9	6.045	-	-
Outros passivos		1.636	5.042	180
		<u>37.913</u>	<u>39.050</u>	<u>10.516</u>
Passivo não circulante				
Debêntures	6	333.923	318.356	305.415
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8	80.254	66.929	3.780
Contribuições e encargos regulatórios diferidos	9	61.236	57.673	5.573
		<u>475.414</u>	<u>442.958</u>	<u>314.768</u>
Patrimônio líquido				
Capital social	11	37.621	37.621	37.621
Reservas de lucros	11	174.434	129.922	8.451
		<u>212.055</u>	<u>167.543</u>	<u>46.072</u>
Total do passivo e do patrimônio líquido		<u>725.382</u>	<u>649.551</u>	<u>371.356</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>2020</u>	<u>Reapresentado 2019</u>
Receita operacional líquida	12	157.613	498.399
Custo dos serviços prestados			
Pessoal		(1.691)	-
Material e serviços de terceiros		(1.883)	-
Outros		(275)	-
Custo de implantação de infraestrutura	13	(40.889)	(313.779)
Lucro bruto		112.875	184.620
(Despesas) receitas operacionais			
Despesas gerais e administrativas			
Pessoal e administradores		(1.173)	-
Material e serviços de terceiros		(225)	-
Depreciação e amortização		(32)	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		2.338	-
		908	-
Lucro operacional antes do resultado financeiro		113.783	184.620
Receitas Financeiras	14	539	-
Despesas Financeiras	14	(28.919)	-
Lucro antes da contribuição social e do imposto de renda		85.403	184.620
Imposto de renda e contribuição social			
Imposto de renda e contribuição social correntes	15	(1.597)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8 e 15	(13.325)	(63.149)
Lucro líquido do exercício		70.481	121.471

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	<u>2020</u>	<u>Reapresentado 2019</u>
Lucro líquido do exercício	70.481	121.471
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	<u>70.481</u>	<u>121.471</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	Nota	Reservas de lucros				Lucros acumulados	Total
		Capital Social	Reserva legal	Reserva especial para incentivos fiscais	Reserva de retenção de lucros		
Saldo em 1º de janeiro de 2019 – reapresentado		37.621	160	-	8.291	-	46.072
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	121.471	121.471
Destinação proposta à AGO:							
Reserva legal		-	5.171	-	-	(5.171)	-
Reserva de retenção de lucros		-	-	-	98.241	(98.241)	-
Reserva de retenção de lucros (Adequação ao Ofício CVM 04/2020)		-	-	-	18.059	(18.059)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019 – reapresentado		37.621	5.331	-	124.591	-	167.543
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	70.481	70.481
Destinação proposta à AGO:							
Reserva legal		-	2.193	-	-	(2.193)	-
Incentivo fiscal		-	-	4.411	-	(4.411)	-
Dividendos intermediários		-	-	-	(10.000)	-	(10.000)
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	(15.969)	(15.969)
Reserva de retenção de lucros		-	-	-	47.908	(47.908)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	11	37.621	7.524	4.411	162.499	-	212.055

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	2020	Reapresentado 2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes da contribuição social e imposto de renda	85.403	184.620
Itens que não afetam as disponibilidades		
Depreciação e amortização	32	-
Juros e variação monetária	28.661	29.916
Contribuições e encargos regulatórios diferidos	13.281	52.100
Outros itens	-	2.916
	127.377	269.552
(Aumento) redução no ativo		
Contas a receber da concessão - Concessionárias e permissionárias	(9.287)	-
Ativo contratual da concessão	(100.237)	(550.499)
Tributos a recuperar	11	(2.707)
Outros ativos	(529)	(264)
Aumento (redução) no passivo		
Fornecedores	(19.199)	20.097
Tributos e contribuições sociais a recolher	(731)	3.113
Outros passivos	(3.408)	1.946
Pagamento de Imposto de renda e contribuição social	(1.618)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(7.621)	(258.762)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	44.855	-
Resgates de investimentos curto prazo	-	(48.289)
Aplicações de investimentos curto prazo		
Aplicações no imobilizado	(50)	-
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimentos	44.805	(48.289)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de dividendos	(10.000)	-
Pagamento de juros de debêntures	(17.309)	(16.513)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(27.309)	(16.513)
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	9.875	(323.564)
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	543	324.107
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	10.418	543
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	9.875	(323.564)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

1. Contexto operacional

A Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A. ("EDTE" ou "Companhia") foi constituída em 19 de maio de 2016, com a finalidade de explorar serviços de transmissão de energia elétrica, nos moldes definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), correspondente ao Lote M do Leilão ANEEL nº 13/2015 - 1ª Etapa, cujo investimento previsto pela ANEEL é de R\$367.948. Domiciliada no Brasil, sua sede social está localizada na Rua das Olimpíadas, 66 - 8º andar - Sala L - São Paulo - SP.

A EDTE possui o direito de explorar diretamente o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Contrato de concessão					
Número	Prazo (anos)	Vigência até	RAP (*)	Índice de correção	Data da entrada em operação comercial
15/2016	30	2046	77.625	IPCA	jan/20

(*) A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente, a ANEEL e corrigida anualmente, para períodos definidos como ciclos, que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, por meio de Resoluções Homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A RAP informada está conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 2.725/ de 14/07/2020. Acrescida de PIS e COFINS, conforme definido contratualmente o valor será de R\$ 77.625.

O contrato de concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida às transmissoras, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Diante disso, a Administração da EDTE entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se divulgada na nota explicativa "Ativo contratual da concessão".

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

1. Contexto operacional-Continuação

1.1 Impactos do COVID 19 (Coronavírus) nos negócios da Companhia

Diante da pandemia reportada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) relacionada à difusão do Covid-19, a Companhia adotou medidas de monitoramento e prevenção a fim de proteger seus colaboradores e comunidades em que atua, e visando manter a continuidade operacional de suas linhas de transmissão, observando as recomendações das autoridades sanitárias. Adicionalmente, foram avaliados os possíveis impactos em relação aos saldos contábeis, divulgados a seguir:

Em relação a seus investimentos, não foram identificadas desvalorização subsequente dos mesmos. A Companhia mitiga os riscos de volatilidade do mercado financeiro efetuando aplicações em investimentos que possuem remuneração fixa, tendo em vista seu perfil conservador.

O negócio da Companhia apresenta receita previsível, reajustada pela inflação (IPCA) e de longo prazo, assegurada pelos modelos regulatórios do segmento de atuação, não apresentando risco de demanda. Desta forma, a administração da Companhia não considera que exista risco de realização de seus recebíveis.

Com base na avaliação acima, em 31 de dezembro de 2020 e até a data de emissão dessas demonstrações contábeis, não foram identificados impactos significativos aos negócios da Companhia que pudessem requerer divulgação.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 17 de março de 2021.

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC").

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

2. Apresentação das demonstrações contábeis-Continuação

2.2. Adoção do Ofício circular CVM 04/2020

Em 1º de dezembro de 2020 a CVM divulgou o Ofício-Circular 04/20 que orienta quanto às práticas contábeis introduzidas com a adoção do CPC 47 e do CPC48 a serem observados pelas Companhias transmissoras de energia elétrica. Os principais aspectos são: (i) atribuição de margens para o reconhecimento das receitas oriundas das obrigações de performance de construção e de operação e manutenção; (ii) aplicação de taxa implícita de desconto do fluxo financeiro dos ativos contratuais da concessão, obtido após a atribuição das respectivas margens (iii) segregação em rubrica específica na demonstração de resultado da receita de remuneração dos ativos da concessão; (iv) reconhecimento dos impactos da Revisão Tarifária Periódica (RTP). Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia adequou suas práticas contábeis, revisitou as taxas de descontos do ativo contratual, em comparação com a prática anterior. Em decorrência da relevância dos ajustes identificados sobre os saldos de exercícios anteriores, a Companhia está reapresentado os valores correspondentes, conforme divulgado na nota 3.11.

2.3. Base de preparação e apresentação

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo, quando requerido pelas normas contábeis.

2.4. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em milhares de Reais (R\$), que é a moeda funcional da EDTE. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

2.5. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos que afetam a aplicação de políticas contábeis e determinam os valores registrados. A liquidação das transações que envolveu estas estimativas pode divergir significativamente dos valores registrados nas demonstrações contábeis.

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

2. Apresentação das demonstrações contábeis-Continuação

2.5. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas-Continuação

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. Essas estimativas e premissas incluem: contabilização dos contratos de concessão, momento de reconhecimento do ativo contratual, determinação da margem de lucro, determinação das receitas de infraestrutura e de operação e manutenção, determinação da taxa de juros de desconto do ativo contratual, determinação das receitas de implementação de infraestrutura e de operação e manutenção, constituição de ativo ou passivo fiscal diferido, análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos ambientais, fiscais, cíveis e trabalhistas.

Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a EDTE efetua análises que envolvem o julgamento da administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual.

Momento de reconhecimento do ativo contratual

A Administração da EDTE avalia o momento de reconhecimento do ativo contratual com base nas características econômicas do contrato de concessão, na medida em que satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão e na medida que incorre com os gastos de operação e manutenção, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos, observando as margens de construção e O&M. Após a entrada em operação comercial inicia-se o reconhecimento da receita de O&M calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem. A parcela do ativo contratual indenizável, existente é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

2. Apresentação das demonstrações contábeis-Continuação

2.5. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas-Continuação

Determinação da margem de lucro

A margem de lucro é calculada para cada tipo de obrigação de performance.

A margem de construção é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais eles são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. A margem de construção é revisada anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão.

Determinação da taxa de desconto do ativo contratual

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro do ativo contratual na data do início do contrato de concessão em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita, por meio da Revisão Tarifária Periódica – RTP, que a EDTE tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como outras receitas (despesas) operacionais no resultado.

Determinação das receitas de implementação de infraestrutura

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto.

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

2. Apresentação das demonstrações contábeis-Continuação

2.5. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas-Continuação

Determinação das receitas de operação e manutenção

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido considerando a margem de operação e manutenção, conforme contraprestação dos serviços.

PV (Parcela variável)

A Companhia dispõe de um percentual, apurado com base nas PV's históricas para cobrir os eventuais custos com perturbações no sistema elétrico.

3. Sumário das principais práticas contábeis

3.1 Reconhecimento da receita

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

3. Sumário das principais práticas contábeis-Continuação

3.1 Reconhecimento da receita-Continuação

3.1.1 Receita de implantação de infraestrutura

Refere-se a receita relativa a obrigação de performance relacionada aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. Durante a fase de implantação, a receita é reconhecida pelo valor justo na proporção dos custos incorridos, corrigido pelo índice inflacionário e do diferimento de Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Para estimar essa receita de Implantação de Infraestrutura, a Companhia utiliza um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente) e considera questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação dos serviços, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, além de determinadas despesas do exercício, por esse motivo os projetos embutem margem suficiente visando cobrir os custos em questão e também das contribuições e encargos regulatórios.

3.1.2 Receitas de remuneração dos ativos da concessão

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e de leilão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

3.1.3 Receitas de operação e manutenção

As receitas de operação e manutenção tem início após a fase de construção e são reconhecidas conforme parâmetros regulatórios definidos no contrato de concessão, as quais embutem margem suficiente para cobrir os custos dos serviços incorridos e também das contribuições e encargos regulatórios.

As receitas com implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de concessão e de operação e manutenção estão sujeitas a correção monetária pela variação do IGPM ou IPCA e ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, bem como Encargos Regulatórios (Reserva Global de Reversão "RGR" e Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica "TFSEE") registrados no passivo não circulante.

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

3. Sumário das principais práticas contábeis-Continuação

3.1 Reconhecimento da receita-Continuação

3.1.4 Receitas de juros

A receita de juros decorrente de aplicações financeiras é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investido.

3.2 Ativo contratual da concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. Ocorre a cessão de posse desses bens, que são operados nas condições previstas no contrato de concessão, para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato.

O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês é transferida para concessionárias e permissionárias.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é estimado o início da concessão ou em eventual prorrogação, sendo formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. Sendo as premissas de sua mensuração revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

3. Sumário das principais práticas contábeis-Continuação

3.2 Ativo contratual da concessão-Continuação

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto da Companhia, que é de 9,01% a.a; e (ii) atualizado pelo IPCA ou IGP-M.

A remuneração recebida ou a receber é alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. Os ativos da concessão são classificados como:

Contas a receber da Concessão - Concessionárias e permissionárias Após o término da fase de construção, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, mensalmente, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro ao custo amortizado, é registrada em concessionárias e permissionárias, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

3.3 Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo são classificados como “valor justo por meio do resultado”.

Os ativos financeiros foram avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável ao final do exercício. Uma perda por redução ao valor recuperável é registrada quando houver evidência objetiva de perda após seu reconhecimento inicial.

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

3. Sumário das principais práticas contábeis-Continuação

3.4 Provisão para redução ao provável valor de realização de ativos

A Administração da EDTE revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2020, a EDTE não identificou nenhum indicador, por meio de informações extraídas de fontes internas e externas, relacionado a perdas por redução ao provável valor de recuperação dos ativos.

3.5 Passivos financeiros

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Após o reconhecimento inicial, debêntures e arrendamentos contraídos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

3.6 Instrumentos financeiros – Apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial somente se houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.7 Provisões

Provisões são reconhecidas quando a EDTE possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como mais provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável.

3.7.1 Provisões para demandas judiciais e administrativas

As provisões para demandas judiciais e administrativas são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas nos processos ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

3. Sumário das principais práticas contábeis-Continuação

3.8 Arrendamento

A EDTE avalia, na data de início do contrato aluguel, serviços prestados, entre outros, se esse contrato é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. Caso o contrato atenda a esses requisitos, a EDTE reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo e subsequentemente pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável, e ajustado por certas remensurações do passivo de arrendamento. A depreciação é calculada pelo método linear pelo prazo remanescente de cada contrato. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos futuros do arrendamento, descontados a uma taxa de juros incremental no arrendamento.

3.9 Tributação

3.9.1. Tributos sobre a receita

As receitas da EDTE estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS) - 1,65%;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 7,6%;

3.9.2. Imposto de renda e contribuição social:

Correntes

O imposto de renda e a contribuição social da EDTE são calculados pelo regime de lucro real.

A EDTE possui incentivo fiscal aprovado pela SUDAM pelo prazo de até 31 de dezembro de 2029, que consiste na redução de 75% do imposto de renda devido, calculado com base no lucro da exploração.

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

3. Sumário das principais práticas contábeis-Continuação

3.9 Tributação-Continuação

3.9.3. Tributos sobre a receita

Diferidos

Impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de passivos para fins de demonstrações contábeis e os usados para fins de tributação. As mudanças dos passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Impostos diferidos passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas de imposto (e lei tributária) vigentes na data do balanço.

3.10 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2020

A Companhia adotou a partir de 1º janeiro de 2020 as normas abaixo, contudo, não há efeito material nas demonstrações contábeis.

- Alterações no CPC 15 (R1): Definição de negócios;
- Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência;
- Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material;
- Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro;
- Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento.

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

3. Sumário das principais práticas contábeis-Continuação

3.11 Normas emitidas ou alteradas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da EBTE, estão descritas a seguir. A EBTE pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, após emissão pelo CPC quando entrarem em vigor. A Companhia ainda não concluiu a sua análise sobre os eventuais impactos decorrentes da adoção das referidas normas.

- Substituição do IFRS 4 - Contrato de Seguro para o IFRS 17 Contrato de Seguro. A entrada em vigor ocorrerá para períodos iniciados em 1º de janeiro de 2023;
- Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações serão válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023;
- Alterações ao IAS 37: Contratos Onerosos – custos para cumprir um contrato. A entrada em vigor ocorrerá para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022;
- Alterações ao IAS 16 - Ativo Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido.

3.12 Reapresentação de valores correspondentes

Os valores correspondentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, originalmente apresentados nas demonstrações contábeis daquele exercício, estão sendo reapresentadas em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis. Dessa forma, visando a melhoria na qualidade das informações apresentadas nas demonstrações contábeis e a melhor comparabilidade dos saldos, a EDTE realizou os ajustes retroativos nos balanços patrimoniais do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, em atendimento ao Ofício Circular CVM nº 04/2020, onde foram reavaliadas: a) as premissas de cálculo do ativo contratual aplicada no contrato de concessão e b) os respectivos efeitos tributários. O sumário desses ajustes realizados é apresentado como segue:

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

3. Sumário das principais práticas contábeis-Continuação

3.12 Reapresentação de valores correspondentes-Continuação

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e em 1º janeiro de 2019:

	Ref.	Originalmente emitido 31/12/2019	Ajustes	Reapresentado 31/12/2019	Originalmente emitido 01/01/2019	Ajustes	Reapresentado 01/01/2019
ATIVO CIRCULANTE		51.755	-	51.755	324.205	-	324.205
Ativo contratual da concessão		-	-	-	-	-	-
Demais contas não impactadas		51.755	-	51.755	324.205	-	324.205
ATIVO CIRCULANTE		559.737	38.059	597.796	39.377	7.774	47.151
Ativo contratual da concessão	(a)	559.591	38.059	597.650	39.377	7.774	47.151
Demais contas não impactadas		146	-	146	-	-	-
TOTAL DO ATIVO		611.492	38.059	649.551	363.582	7.774	371.356
PASSIVO CIRCULANTE		39.050	-	39.050	10.516	-	10.516
Demais contas não impactadas		39.050	-	39.050	10.516	-	10.516
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		427.594	15.364	442.958	311.630	3.138	314.768
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(b)	55.238	11.691	66.929	1.392	2.388	3.780
Contribuições e encargos regulatórios diferidos	(b)	54.000	3.673	57.673	4.823	750	5.573
Demais contas não impactadas		318.356	-	318.356	305.415	-	305.415
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		144.848	22.695	167.543	41.436	4.636	46.072
Capital Social		37.621	-	37.621	37.621	-	37.621
Reserva de lucros	(a)/(b)	107.227	22.695	129.922	3.815	4.636	8.451
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		611.492	38.059	649.551	363.582	7.774	371.356

Demonstração do resultado em 31 de dezembro de 2019:

	Ref.	Originalmente emitido 31/12/2019	Ajustes	Reapresentado 31/12/2019
<u>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</u>				
Receita operacional líquida	(a)/(b)	471.037	27.362	498.399
Custo de implantação de infraestrutura		(313.779)	-	(313.779)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(b)	(53.846)	(9.303)	(63.149)
Lucro líquido do exercício		103.412	18.059	121.471

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

4. Caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Caixa e bancos	62	543
Aplicações financeiras	13.790	48.289
	<u>13.852</u>	<u>48.832</u>
Caixa e equivalentes de caixa	10.418	543
Investimentos de curto prazo	3.434	48.289

As aplicações financeiras possuem remuneração pela variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, em média, a 91,60% do CDI em 31 de dezembro de 2020 (98,28% do CDI em 31 de dezembro de 2019).

5. Ativo contratual da concessão

A infraestrutura implantada na atividade de transmissão que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado da EDTE é, ou será recuperada por meio de dois fluxos de caixa, a saber:

- (a) Parte por meio da Receita Anual Permitida (RAP) recebida durante o prazo definido pelo contrato de concessão, a partir da data de disponibilização para operação das linhas de transmissão;
- (b) Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão.

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

5. Ativo contratual da concessão-Continuação

Movimentação do ativo contratual da concessão:

Saldo em 1º de janeiro de 2019 (reapresentado)	47.151
Remuneração do ativo contratual da concessão	22.545
Receita de implantação de infraestrutura	527.954
Saldo em 31 de dezembro de 2019 (reapresentado)	597.650
Receita de operação e manutenção	12.044
Remuneração do ativo contratual da concessão	86.416
Receita de implantação de infraestrutura	76.407
(-) Parcela variável	(16)
Realização do ativo contratual (recebimento)	(72.619)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	699.882
Contas a receber da concessão – circulante	62.874
Contas a receber da concessão - não circulante	637.008
Total circulante e não circulante	699.882

O ativo contratual da concessão inclui os valores a receber decorrentes da implantação de infraestrutura, da receita de remuneração dos ativos de concessão e da operação e manutenção, bem como o valor do ativo indenizável, referente ao montante que o concessionário terá direito quando do término do contrato de concessão. A EDTE considera que o valor da indenização a que terá direito deve corresponder ao valor novo de reposição ajustado pela depreciação acumulada de cada item.

As contabilizações de adições subsequentes ao ativo contratual somente ocorrerão quando da implantação da infraestrutura relacionada com ampliação/melhoria/reforço da infraestrutura que represente potencial de geração de receita adicional.

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

6. Debêntures e arrendamento mercantil

	31/12/2020				31/12/2019
	Circulante		Não Circulante		Total
	Encargos	Custos de transação	Principal	Total	
Debêntures 2ª emissão	769	(1.173)	333.704	333.300	317.830
Arrendamento mercantil	-	85	219	304	-
	769	(1.088)	333.923	333.604	317.830

O saldo de principal da dívida de longo prazo encontra-se líquido de custos a amortizar no montante de R\$ 7.620 (R\$ 8.508 em 31 de dezembro de 2019).

- Debêntures 2ª emissão: Em dezembro de 2018, a EDTE emitiu debêntures, no valor de R\$315.000, com prazo de vigência de 10 anos. A tabela a seguir apresenta as condições contratadas da debênture da EDTE:

Financiadores / credores	Empresas operacionais	Condições contratadas						
		Data da Contratação	Vencimento	Principal contratado	Taxa a.a.		Periodicidade da amortização	
					Indexador	Juros (%)	Principal	Encargos
Debêntures 2ª emissão	EDTE	dez/18	dez/28	315.000	IPCA	5,2939%	Semestral	Semestral

O custo de captação é amortizado pelo método dos juros efetivos e se encerra no prazo de vencimento das debêntures.

A Administração da EDTE mantém o acompanhamento de todas essas obrigações definidas em contrato. O custo de captação é amortizado pelo prazo das debêntures. Em 31 de dezembro de 2020, todas as obrigações especificadas nos contratos foram cumpridas.

Os vencimentos anuais das debêntures do não circulante são como segue:

2022	(1.129)
2023	7.335
2024	36.244
2025	38.061
2026	39.060
Após 2026	214.352
	333.923

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

6. Debêntures e arrendamento mercantil-Continuação

A movimentação do saldo é conforme segue:

Saldo em 1º de janeiro de 2019	304.427
Juros e variação monetária	29.916
Amortização do principal e dos juros	(16.513)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	317.830
Ingresso de dívidas	334
Juros e variação monetária	32.792
Amortização do principal e dos juros	(17.352)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	333.604

7. Fornecedores

Inclui obrigações com a aquisição de máquinas, equipamentos, materiais e serviços relacionadas a implantação do empreendimento no montante de R\$12.118 em 31 de dezembro de 2020 (R\$31.317 em 31 de dezembro de 2019).

8. Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos decorrem substancialmente da diferença entre as receitas recebidas (base fiscal) e o reconhecimento de receitas (base contábil) conforme o CPC 47 – receita de contrato com cliente, a ICPC 01 (R1) – interpretação contratos de concessão, OCPC 05 – orientação contratos de concessão e CPC 06 (R2) – arrendamentos, mensurados pelas alíquotas aplicáveis nos períodos nos quais se espera que o passivo seja liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício.

	Reapresentado em 01/01/2019	Reconhecido no resultado	Reapresentado 31/12/2019	Reconhecido no resultado	31/12/2020
Diferimento do lucro da construção conforme art. 84 inciso II IN nº 1515/14	1.392	10.727	12.119	7.448	19.567
IRPJ e CSLL diferidos	2.388	52.422	54.810	5.877	60.687
Subtotal	3.780	63.149	66.929	13.326	80.254
IRPJ e CSLL diferidos	3.780	63.149	66.929	13.326	80.254

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

9. Contribuições e encargos regulatórios diferidos

	<u>31/12/2020</u>	<u>Reapresentado 31/12/2019</u>	<u>Reapresentado 01/01/2019</u>
PIS e COFINS diferidos	64.740	55.283	4.361
Taxa de fiscalização diferidos	2.541	2.390	1.212
	<u>67.281</u>	<u>57.673</u>	<u>5.573</u>
Encargos regulatórios - circulante	6.045	-	-
Encargos regulatórios - não circulante	61.236	57.673	5.573
	<u>67.281</u>	<u>57.673</u>	<u>5.573</u>

10. Provisões para demandas judiciais

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia não possui demandas judiciais e administrativas classificados como probabilidade de perda "provável", por isso, não contabilizou qualquer provisão. Adicionalmente, com base no parecer dos advogados externos e internos, em 31 de dezembro de 2020 as contingências com perda classificadas como "possível" têm valor estimado de R\$922 referente à processo regulatório e (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2019).

11. Patrimônio líquido

11.1. Capital social

O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é de R\$37.621, representado por 1.218.126 ações ordinárias, sem valor nominal.

	<u>Quantidade de ações</u>		
	<u>Integralizadas</u>	<u>% do capital</u>	
	<u>Ordinárias</u>	<u>Votante</u>	<u>Total</u>
Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A.	610.282	50,10%	50,10%
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	303.922	24,95%	24,95%
Perfin Apollo Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura	303.922	24,95%	24,95%
	<u>1.218.126</u>	<u>100,00%</u>	<u>100,00%</u>

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

11. Patrimônio líquido-Continuação

11.2. Reservas de lucro

11.2.1. Reserva legal

A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social. Este limite foi atingido em 2020. O saldo em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 7.524 (R\$ 5.331 em 31 de dezembro de 2019).

11.2.2. Reserva de retenção de lucros

Refere-se ao montante do lucro apurado com base nas práticas contábeis internacionais introduzidas pela Lei nº 11.638/07, superior ao lucro apurado com base nas práticas contábeis anteriores à referida lei. A alocação nessa reserva ocorre para refletir o fato de que a realização financeira do lucro da operação gerado pela adoção do CPC47 ocorrerá em exercícios futuros. Em atendimento ao disposto no artigo 199 da Lei nº 6.404/76, alterado pela Lei nº 11.638/07, a Assembleia Geral Ordinária da Companhia deliberará futuramente sobre a destinação da conta de "Reservas de retenções de lucros". O saldo em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 162.499 (R\$ 124.591 em 31 de dezembro de 2019).

11.2.3. Reserva de incentivo fiscal

Em atendimento à Lei nº 11.638/07 e CPC 07, o valor correspondente ao incentivo SUDAM (Decreto nº 4.212/2002) apurado na vigência da Lei foi contabilizado no resultado do exercício, e posteriormente será transferido para reserva de lucro devendo somente ser utilizado para aumento de capital social ou para eventual absorção de prejuízos contábeis, conforme previsto no artigo 545 do Regulamento do IR. O saldo em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 4.411 (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2019)

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

11. Patrimônio líquido-Continuação

11.3. Destinação do resultado

De acordo com o Estatuto Social da EDTE, os acionistas terão direito a receber como dividendo mínimo obrigatório não cumulativo, em cada exercício, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício ajustado.

	<u>31/12/2020</u>	<u>Reapresentado 31/12/2019 (*)</u>
Lucro líquido do exercício	70.481	121.471
Incentivo fiscal	(4.411)	-
Constituição da reserva legal	(2.193)	(5.171)
Base de cálculo de dividendos	63.877	116.300
Dividendos mínimos obrigatórios	(15.969)	-
Reserva de lucros retidos	(47.908)	(98.241)
Reserva de lucros retidos (Adequação ao Ofício CVM 04/2020)	-	(18.059)
Saldo de prejuízos acumulados	-	-

(*) A destinação do resultado foi calculada com base no resultado originalmente apresentado nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019.

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

12. Receita operacional líquida

	<u>31/12/2020</u>	<u>Reapresentado 31/12/2019</u>
Receita operacional bruta	174.867	550.499
(-) Parcela variável	(16)	-
Deduções da receita operacional	(17.238)	(52.100)
PIS	(2.885)	(9.083)
COFINS	(13.289)	(41.838)
Quota para reserva global de reversão - RGR	-	1.023
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(650)	-
Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica - TFSEE	(414)	(2.202)
Receita operacional líquida	<u>157.613</u>	<u>498.399</u>

13. Custo de implantação de infraestrutura

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Pessoal	(1.203)	(8.091)
Serviços	(35.273)	(143.843)
Máquinas e Equipamentos	1.332	(138.844)
Servidão	(60)	(2.147)
Outros	(5.813)	(2.695)
Juros Capitalizados (*)	128	(18.159)
	<u>(40.889)</u>	<u>(313.779)</u>

(*) Os juros capitalizados encontram-se líquidos das receitas financeiras no montante de R\$ 130 (R\$12.006 em 2019).

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

14. Resultado financeiro

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Receitas financeiras	539	-
Receita de aplicações financeiras	461	-
Juros ativos	6	-
Outras receitas financeiras	72	-
Despesas financeiras	(28.919)	-
Encargos sobre debêntures e arrendamento mercantil (*)	(28.660)	-
Variação monetária	(1)	-
Outras despesas financeiras	(258)	-
Resultado financeiro líquido	(28.380)	-

(*) Os Encargos sobre debêntures encontram-se líquidos dos custos de construção capitalizados no montante de R\$ 4.132 (R\$0 em 2019).

15. Imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição debitada em resultado é demonstrada como segue:

	<u>31/12/2020</u>	<u>Reapresentado</u> <u>31/12/2019</u>
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	85.403	184.620
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
	29.038	62.771
Efeitos CPC 47 - IN 1753/2017	(13.198)	-
(+) Adição de ajuste a valor presente - IN 1515	17.180	-
(-) Exclusão de "AVP" - Art. 84 da IN 1515, de novembro 2014	(27.200)	(10.803)
Despesas e provisões indedutíveis	212	24
Variação cambial tratada por regime de competência	-	(42.665)
Outras	(24)	(24)
	6.008	9.303
Constituição de passivo (ativo) tributário diferido	13.325	53.846
Incentivo Fiscal	(4.411)	-
Imposto de renda e contribuição social no resultado	14.922	63.149
Imposto de renda e contribuição social correntes	(1.597)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(13.325)	(63.149)
Taxa Efetiva	17%	34%

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

16. Instrumentos financeiros

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se de seus correspondentes valores de mercado.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a EDTE não tinha contratos em aberto envolvendo operações com derivativos.

a) Classificação dos instrumentos financeiros

- Caixa e bancos são classificados como pelo custo amortizado
- Equivalentes de caixa são classificados como valor justo por meio do resultado.
- Investimentos de curto prazo são classificados como valor justo por meio do resultado.
- Contas a receber da concessão é classificado como pelo custo amortizado.
- Debêntures e arrendamento mercantil, líquidos dos custos a amortizar, e fornecedores são classificados como outros passivos financeiros e mensurados pelo custo amortizado.

b) Hierarquia do valor justo

A EDTE utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

- Nível I - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível II - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e
- Nível III - técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não houve transferências decorrentes de avaliações de valor justo entre os níveis I e II, nem para dentro ou fora do nível III. A EDTE classifica os saldos de equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo como nível I.

EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

16. Instrumentos financeiros-continuação

c) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da EDTE podem ser assim identificados:

- *Risco de crédito* - a EDTE mantém contrato com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a aproximadamente 991 usuários, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a EDTE mantém contratos regulando a prestação de seus serviços nas demais instalações de transmissão - DIT e também com cláusula de garantia bancária;
- *Risco de preço* - as receitas da EDTE, são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA;
- *Risco de taxas de juros* - a atualização dos contratos de debêntures da EDTE está vinculada a variação do CDI;
- *Risco de liquidez* - a principal fonte de caixa da EDTE é proveniente de suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e demais instalações de transmissão - DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL.

A Administração da EDTE não considera relevante sua exposição aos riscos acima e, portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade.

17. Benefícios à empregados

A EDTE oferece aos seus empregados benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica, vale transporte, vale refeição e plano de previdência privada de contribuição definida.